

Atesto SEDUC/SEAF/GSAD/SETRAN Nº 151/2025

Recife, 01 de julho de 2025

Atesto que o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal/Fatura 1611 conforme imagem abaixo, foi(ram) prestado(s) em conformidade com o contrato firmado.

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		 NFSE Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota 00001611	
20250701-07005206000153				Data e Hora de Emissão 01/07/2025 09:55:36	
				Código de Verificação JQFL-VJFS	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 ASA Rent a Car		CPF/CNPJ: 07.005.206/0001-53 Inscrição Municipal: 359.366-5			
Nome/Razão Social: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS S A					
Endereço: RUA PE CARAPUCEIRO 910, SALA 501 EMPRES TORRE ACACIO G - BOA VIAGEM - CEP: 51020-280					
Município: Recife		UF: PE	E-mail: notasfiscais@asalocadora.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DO RECIFE					
CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92		Inscrição Municipal: 093.019-9			
Endereço: CAIS DO APOLO 925, 4º/ANDAR - RECIFE - CEP: 50030-230					
Município: Recife		UF: PE	E-mail: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUSIVO					
CONTRATO 1401.4011/2023 PERÍODO 01/06/2025 A 30/06/2025					
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG. 2811-8 C/C 27281-7 FAVORECIDO: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CNPJ: 07.005.206/0001-53					
BASE CALCULO DA RETENÇÃO DO INSS - 30% DO VALOR TOTAL DA NOTA BC DA RETENÇÃO DO INSS - R\$240.870,00					
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 26.495,70	Retenção de IRPJ R\$ 38.539,20	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 802.900,00					
Código da Atividade Prestada 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 802.900,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 40.145,00	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.					

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- Esta NFS-e não gera crédito.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR HENRIQUE DA SILVA, Chefe de Setor**, em 01/07/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5494764** e o código CRC **D1E07A30**.

32.015445/2025-83

5494764v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

